

ANEXO

ÓRGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
ACRÉSCIMO									
12 364	1073 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							
	1073 0048 0206	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais -	F	4	2	30	0	112	1.000.000,00
		Construção de Bloco Didático da UEPG - Ponta Gros- sa - PR							
REDUÇÃO									
12 364	1073 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							
	1073 0048 0206	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais -	F	4	2	90	0	112	1.000.000,00
		Construção de Bloco Didático da UEPG - Ponta Gros- sa - PR							

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2008

O Secretário Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir o cargo efetivo vago:

Nº 616 - Servidor: Cargo Vago
Cargo: Bibliotecário-Documentalista
Código da vaga: 0643783
Da: Universidade Federal de Pernambuco
Para: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Processo: 23108.002233/2008-18

Nº 617 - Servidor: Cargo Vago
Cargo: Técnico em Artes Gráficas
Código da vaga: 0254694
Da: Universidade Federal da Paraíba
Para: Fundação Universidade Federal do Acre
Processo: 23107.003265/2008-32

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE QUÍMICA DE NILÓPOLIS

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUÍMICA DE NILÓPOLIS-RJ, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 297/DAGP/DAP/DG - 1. Extinguir a Assessoria de Divulgação Institucional, código FG.1, subordinada a Diretoria-Geral, criada através da Portaria nº. 346/2006 publicada no DOU de 26 de dezembro de 2006, que estabelece a estrutura organizacional do CEFET Química de Nilópolis/RJ; 2. Criar, em aditamento à Portaria nº. 346/2006 a Assessoria de Comunicação, código FG.2, subordinada à Diretoria-Geral; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 299/DAGP/DAP/DG - 1. Criar no âmbito da Unidade Paracambi, em aditamento à Portaria nº. 346/2006 publicada no DOU de 26 de dezembro de 2006, que estabelece a estrutura organizacional do CEFET Química de Nilópolis/RJ, a Coordenação de Extensão, código FG.2, subordinada à Diretoria Adjunta de Desenvolvimento do Ensino / Diretoria da Unidade Paracambi; 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 116, DE 12 DE JUNHO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e o art. 5º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, com redação dada pela Lei nº 10.648, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar as alíneas "d", "e" e "f" e inserir as alíneas "g" e "h" no § 1º do art. 1º da Portaria/MF nº 190, de 02 de agosto de 2007, alterado pelo art. 2º da Portaria/MF nº 240, de 27 de setembro de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º

d) R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), quando oriundos do FAT e destinados ao financiamento de operações de investimento no âmbito do FAT/PRONAF - Grupo "C" e nas linhas Mulher, Energia Renovável e Sustentabilidade Ambiental - PRONAF ECO, Agroindústria e Agroecologia;

e) R\$ 471.250.000,00 (quatrocentos e setenta e um milhões e duzentos e cinquenta mil reais), quando oriundos do FAT e destinados ao financiamento de operações de investimento no âmbito do PRONAF - Grupo "D" e nas linhas Mulher, Energia Renovável e Sustentabilidade Ambiental - PRONAF ECO, Agroindústria e Agroecologia;

Nº 618 - Servidor: Cargo Vago
Cargo: Assistente em Administração
Código da vaga: 0333557
Da: Fundação Universidade Federal de São Carlos
Para: Universidade Federal de São Paulo
Processo: 23089.001512/2008-21

Nº 619 - Servidor: Cargo Vago
Cargo: Assistente em Administração
Código da vaga: 0254330
Da: Universidade Federal da Paraíba
Para: Universidade Federal de Alagoas
Processo: 23074.002535/2008-12

Nº 620 - Servidor: Cargo Vago
Cargo: Assistente em Administração
Código da vaga: 0713016
Da: Universidade Federal da Alagoas
Para: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Processo: 23108.009276/2008-16

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições subdelegadas pelo art. 2º da Portaria nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 621

CARGO	QTDE	CÓDIGO	DE	PARA
Bibliotecário - Documentalista	1	0205982	CEFET AMAZONAS	CEFET MATO GROSSO
Enfermeiro - Área	1	0712772	CEFET MATO GROSSO	CEFET AMAZONAS

O Secretário Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir o cargo efetivo vago:

Nº 623 - Servidor: Cargo Vago
Cargo: Secretário Executivo
Código da vaga: 0317924
Da: Universidade Federal de Goiás
Para: Fundação Universidade Federal do Tocantins
Processo: 23101.000602/2008-90

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

j) Cálculo da equalização devida nos dias 1º de julho e 1º de janeiro, de cada ano, relativa aos Saldos Médios Diários das Aplicações em operações de investimento rural com recursos da Cademeta de Poupança Rural, quando efetivamente aplicados no Grupo "E", verificados nos períodos de 1º de janeiro a 30 de junho e 1º de julho a 31 de dezembro, respectivamente:

$$EQL = SMDA \times \left\{ \left[\left(1 + \frac{RDP_{mg} + 5,5}{100} \right) \times (1,0166) \right]^{\frac{Y}{DAC}} - (1,055)^{\frac{Y}{DAC}} \right\}$$

Onde (válido para as alíneas "i" e "j"):

$$RDP_{mg} = \left\{ \left[\left(\prod_{i=1}^Y \left(1 + \frac{RDP_i}{100} \right) \right) \right]^{DAC/n} - 1 \right\} \times 100$$

k) Cálculo da equalização atualizada para PRONAF/Investimento relativa a financiamentos concedidos com recursos oriundos da Poupança Rural (alíneas "i" e "j"):

$$EQA = \{EQL1 \times (1 + TMS)\} + \left\{ EQL2 \times \left[1 + \left(\frac{RDP}{100} \right) \right]^{DN/DUTR} \right\}$$
$$EQL1 = SMDA \times \left\{ \left[\left(1 + \frac{RDP_{mg} + 5,5}{100} \right) \times (1,0166) \right]^{\frac{Y}{DAC}} - \left[\left(1 + \frac{RDP_{mg}}{100} \right) \times (1,0166) \right]^{\frac{Y}{DAC}} \right\}$$
$$EQL2 = EQL - EQL1$$

Legenda:
RDPi = Taxa de rendimento ponderado da Caderneta de Poupança Rural (rendimentos básicos mais adicionais) de cada um dos meses do período de equalização, na forma percentual.
RDPmg = média geométrica das RDPi do período de equalização.
Y = número de RDPs disponibilizados no período de equalização."
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de março de 2008.

GUIDO MANTEGA

$$EQA = EQL \times \left\{ \prod_{\alpha=1}^{n*} [1 + (TJLP\alpha/100)] \right\}^{x\alpha/DAC}$$

i) Cálculo da equalização devida nos dias 1º de julho e 1º de janeiro, de cada ano, relativa aos Saldos Médios Diários das Aplicações em operações de investimento rural com recursos da Caderneta de Poupança, quando efetivamente aplicados no Grupo "D", verificados nos períodos de 1º de janeiro a 30 de junho e 1º de julho a 31 de dezembro, respectivamente:

$$EQL = SMDA \times \left\{ \left[\left(1 + \frac{RDP_{mg} + 5,5}{100} \right) \times (1,0166) \right]^{\frac{Y}{DAC}} - (1,02)^{\frac{Y}{DAC}} \right\}$$